

ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001190-5

CONTRATO nº 101/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 070/2023

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos, para a drenagem complementar das BACIAS DOS CÓRREGOS SUMARÉ E ÁGUA PRETA, conforme Anexo I – Termo de Referência e proposta Técnica da Contratada, que é parte integrante deste instrumento.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.037.866/0001-14, com sede no Largo do Arouche nº24- 10 andar — Sala 25- Republica — São Paulo — CEP 01219-902, neste ato representada por seu Representante Legal **LUCIANO AFONSO BORGES** portador do RG nº 67.121-SSP/GO, e do CPF nº 635.218.068-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 149676697 alterando o prazo de vigência para 30/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

SPObras:

ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras


LUCIANO AFONSO BORGES
Representante Legal


Johnson Araujo da Silva
Advogado OAB/SP 147.533